

## **RELATÓRIO DA ATIVIDADE MUNICIPAL**

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere,

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me informar V. Exa. da atividade mais relevante desenvolvida por este Município, no período compreendido entre 21 de fevereiro de 2020 e 30 de abril de 2020, a saber:

- **NA ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS**

Neste âmbito, salienta-se algumas das atividades de maior relevo, levadas a efeito:

- Processos de contratação pública relacionado com a pandemia COVID 19 (Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março);
- Secretariado das reuniões do Conselho Municipal de Proteção Civil, o qual reúne com muita frequência, tendo em conta a situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19;
- Organização de todo o processo atinente ao enceramento da Escola, tendo em conta a situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19, a qual consiste na distribuição das aulas em papel aos alunos que não tenham outros meios de as receber (Ensino Básico até

ao Secundário); distribuição das refeições aos alunos do escalão A e B (Pré-escolar até ao Secundário);

- Organização de todo o processo atinente ao enceramento da Escola, tendo em conta a situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19, no que se refere ao empréstimo de computador e respetiva pen de internet, aos alunos do Ensino Básico (1º Ciclo);

- Prestação de Contas de 2019;

- Trabalhos contínuos para a transição dos serviços das Águas, RSU's e Saneamento para a empresa Tejo Ambiente, EIM, SA;

- Acompanhamento e adaptação à entrada do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística);

- Continuação dos procedimentos concursais já em curso, com os diversos métodos de seleção, via online;

- Procedimentos administrativos atinentes à notificação da resolução de expropriação das parcelas de terrenos para a Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase;

- Elaboração de processos administrativos e respetiva Fiscalização referente à limpeza de gestão de combustível (Decreto-Lei nº 124/2006 de 28/06, na sua atual redação);

- Elaboração do Balanço Social referente a 2019.

#### • NA ÁREA SOCIAL

##### **Banco Alimentar**

Procedeu-se à recolha e transporte de alimentos do Banco Alimentar de Abrantes a 4 de março, 1 e 30 de abril. Foram abrangidos mensalmente 15 agregados familiares.

## **Loja Social**

Beneficiaram da Loja Social, 4 agregados em março.

## **Medidas COVID 19**

Tendo em conta a atual pandemia, procedeu-se à monitorização de casos sociais do concelho, face a esta nova situação, verificando e salvaguardando eventuais necessidades especiais;

Procedeu-se à distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todas as IPSS do concelho e também aos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere;

**Reuniões COVID 19** – 03.04.2020; 06.04.2020; 08.04.2020; 15.04.2020; 17.04.2020; 20.04.2020; 22.04.2020; 24.04.2020 e 27.04.2020.

### **• NA ÁREA CULTURAL**

Tendo em conta a atual pandemia, após análise pelo Gabinete Municipal de Gestão da COVI-19 – CMFZ, tornou-se necessário tomar as devidas diligências e proceder ao cancelamento/adiamento de eventos municipais de curto prazo, com envolvimento de público, cuja realização ou preparação (ensaios) ocorresse durante o período crítico da pandemia, nomeadamente:

- Encontro de Poetas de Ferreira do Zêzere;
- Espetáculos de teatro escolar para alunos;
- Festa da Primavera;
- Festival de Teatro Ivone Silva;

- Wellcome Castelo do Bode em Dornes;
- Wakeboard Open Days;
- Marchas Populares de Santo António;
- Feira do Livro de Junho;
- CIRIUS 2020

### **Agenda cultural mensal**

Desenvolvimento de novos conteúdos e atividades para agenda cultural mensal, adaptadas a este período de contingência, com atividades no domínio do digital e com informação/divulgação de recursos possíveis de utilizar em casa.

### **BIBLIOTECA DR. ANTÓNIO BAIÃO**

A biblioteca municipal, durante este período crítico, continuou/a a fazer empréstimos de livros e DVD's com devidas salvaguardas preventivas de higiene e segurança referentes ao COVID-19, tendo em conta que a população ficando em casa, necessita deste tipo de recursos/apoio para o seu bem-estar social/familiar/cultural. São garantidos os procedimentos e protocolos de segurança da DGS relativos ao manuseamento de bens e todos os materiais e recursos provenientes de devolução são sempre sujeitos a quarentena.

Empréstimos: 109 documentos (88 durante o período de confinamento)

Renovações: 93 documentos (49 durante o período de confinamento)

Devoluções: 101 documentos (durante o período de confinamento)

Inscrições de utilizadores: 1

## **Catálogo**

- 259 novos registos
- 944 registos modificados

## **Atividades infantis**

Realizaram-se até dia 13 de março de 2020, sete atividades de contos e expressão plástica.

## **Gestão do espaço**

Organização, limpeza e alfabetação de todos as estantes/documentos das salas existentes na biblioteca municipal.

## **Aquisição em livros**

Procedeu-se à aquisição regular de livros, no âmbito do plafom bimensal.

## **Questionário Estatístico da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas 2019**

Realização do Questionário Estatístico da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas 2019 para ser submetido à entidade reguladora.

## **Participação na 24ª reunião do PADES – Projeto CIA**

O projeto Cidadania Ativa e Informada (CIA), ao qual o município de Ferreira do Zêzere aderiu, pretende contribuir para a capacitação dos cidadãos, dando-lhes competências de novas tecnologias para enfrentar os desafios da atual sociedade global e será desenvolvido em todas as freguesias do concelho. O seu planeamento de execução estava previsto para 2020, mas devido à Pandemia COVID-19, está a ser reprogramada a ação.

### **Exposição “Linha de Emergência”**

Exposição de fotografia multimédia com fotografias de Óscar Rodrigues com o título “Linha de Emergência” – inserida no Mês da Proteção Civil de Ferreira do Zêzere.

Esteve aberta ao público até dia 16 de março, com bastante afluência.

### **Projeto “Na minha comunidade”**

Inscrição da biblioteca municipal na plataforma “A Minha Comunidade” em <https://naminhacomunidade.pt/>.

A plataforma “Na Minha Comunidade” tem como objetivo divulgar junto do público serviços de proximidade, públicos e privados.

- **NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**

O município tem mantido uma estreita e permanente articulação com Agrupamento de Escolas, face às medidas adotadas devido à pandemia Covid-19 na área da educação.

### **Escola de acolhimento para profissionais dos setores de saúde, segurança e social**

Foi definida e entrou de imediato em funcionamento o Centro Escolar de Ferreira do Zêzere como escola de acolhimento para profissionais dos setores de saúde, segurança a que se vieram juntar mais tarde também os filhos dos profissionais do setor social, com pessoal habilitado e com todas as medidas de segurança necessárias.

### **Distribuição de material didático e fichas de exercícios**

O município procedeu de imediato, após análise com agrupamento, a distribuição semanal e recolha de material didático e fichas de exercícios ao domicílio a todos os alunos do concelho sem recursos informáticos.

### **Distribuição de refeições**

Estão a ser distribuídas em todos os dias úteis, pelos serviços municipais, refeições a todos os alunos desde o pré-escolar ao ensino secundário (inclusive) de Escalão A e Escalão B do agrupamento que requereram este apoio.

### **Distribuição de meios informáticos**

O município de Ferreira do Zêzere está a implementar a distribuição em modelo de empréstimo material informático, nomeadamente computadores e ligação a internet a todos os alunos que não dispõem destes equipamentos nas suas habitações, de forma a garantir o nº1 do Artigo 74.º da constituição portuguesa «*Todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar.*», procurando-se assim reduzir assimetrias entre aprendizagens, face ao modelo educativo adotado pelo governo neste cenário de pandemia.

- **NA ÁREA DO TURISMO**

### **FERREIRA DO ZÊZERE NO CONVENTO DE CRISTO**

O Município de Ferreira do Zêzere realizou, no dia 8 de março, uma mostra das suas tradições, cultura, turismo e gastronomia no Convento de Cristo em Tomar.

A Atividade/divulgação do concelho aconteceu no Claustro da Micha e partiu de uma iniciativa conjunta que envolve o Município de Ferreira do Zêzere, o Convento de Cristo e a CIMT, tendo em vista divulgar as potencialidades da região junto dos turistas que visitam este monumento, um dos mais visitados em Portugal.

### **Cancelamento de Eventos Gastronómicos**

Os Festivais do lagostim, Fava e Ovo, foram cancelados devido à pandemia do COVID 19, não sendo possível realizar os mesmos no presente ano.

- **NA ÁREA DA PROTEÇÃO CIVIL**

### **Intervenções mais significativas realizadas pelo Gabinete de Planeamento, Prevenção e Segurança e pelo Gabinete Técnico Florestal do Serviço Municipal de Proteção Civil**

- Acompanhamento da situação de pandemia relativa ao COVID19, com implementação de medidas decididas no âmbito municipal, nomeadamente de proposta de aquisição e de distribuição de equipamentos de proteção, de implementação de Zonas de Apoio à População, de adoção de medidas excecionais nos serviços internos e

no relacionamento com entidades externas, na informação à população, na monitorização e apoio às ERPI - estruturas residenciais para pessoas idosas e outras IPSS, aos agentes de proteção civil da área do município, entre outras.

- Preparação e participação em 17 reuniões da subcomissão COVID19 da Comissão Municipal de Proteção Civil desde o dia 12 de março de 2020.

- Divulgação de informação à população, aos agentes de proteção civil e autarquias do concelho face à previsão de ocorrência de situações meteorológicas anormais e de risco acrescido.

- Emissão de pareceres solicitados pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas relativamente a ações de florestação e reflorestação.

- Emissão de pareceres e propostas no âmbito da aprovação de projetos nos termos do Decreto Lei 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.

- Monitorização do território municipal no referente a diversos riscos de proteção civil.

- Monitorização dos trabalhos de execução de Faixas de Gestão de Combustíveis ao longo das vias rodoviárias municipais, no âmbito do previsto no PMDFCI.

- Planeamento e acompanhamento do serviço da equipa de sapadores florestais ao serviço do município (trabalhos de gestão de combustíveis).

- Realização de reuniões periódicas com responsáveis operacionais dos agentes de proteção civil do concelho.

- Execução de trabalhos com vista a atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

- Preparação do Plano Operacional Municipal para a área de Defesa da Floresta Contra Incêndios para ser submetido a Aprovação da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra incêndios.

- Preparação de proposta técnica para adjudicação de trabalhos de limpeza e conservação especializada de árvores de grande porte de responsabilidade municipal.

- Colaboração com entidades externas em ações de aconselhamento técnico.

- Verificação de comunicações de avistamentos de Vespa Velutina (asiática) no concelho, da sua identificação e localização e registo, bem como no acompanhamento de alguns dos trabalhos de remoção/exterminação. Registados 134 ninhos em 2019; registados 11 ninhos desde início de 2020.

- Desenvolvimento parcial de ações diversas durante o mês de março.

- Mês da Proteção Civil em Ferreira do Zêzere, envolvendo os agentes de proteção civil, comunidade escolar e publico em geral; Não executadas todas as previstas devido à situação de pandemia decretada durante o mês de março.

#### • NA ÁREA DO DESPORTO

Numa altura em que praticamente o Mundo inteiro está condicionado pela COVID-19, o Setor de Desporto do Município de Ferreira do Zêzere viu-se obrigado a suspender quase toda a sua atividade regular.

Como sabemos, as Escolas foram encerradas a 13 de março e, na sequência das imposições a que todos ficámos sujeitos, tivemos de encerrar a Piscina Municipal a partir do dia 15 de março.

A partir dessa altura deixámos de poder realizar todas as atividades programadas com os alunos do Pré-escolar e do 1º Ciclo dos Centros Escolares do nosso concelho, assim como com a população mais idosa (Hidro-Sénior).

De momento, para além de se ter “aproveitado” para fazer variadíssimas limpezas e arrumação de material desportivo, está a ser feita a implementação de dois Percursos Pedestres com início e final na Castanheira – Lago Azul. Nesta altura já são visíveis várias marcações do “Trilho do Castro” e do “Trilho do Lago Azul” e, tudo indica, antes do final da Primavera estes dois novos percursos ficarão prontos a receber as visitas dos amantes do pedestrianismo.

Entretanto, está-se também a trabalhar em vários projetos que ainda não tinha havido a possibilidade de serem devidamente explorados e que a força das circunstâncias nos permite uma maior dedicação.

Devido à pandemia da COVID-19, houve também a necessidade de se cancelar as atividades dos Campos de Férias “Páscoa em Movimento”, “Semana Lúdico-desportiva” e “Verão em Ação”.

- **OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA**

Apesar da Pandemia que nos assola e, sem descorar o apoio previsto em calendário para as juntas de Freguesia satisfazendo os seus vários pedidos, neste período destacamos:

- Devido ao COVID 19 Desinfeção diária, incluindo ao fim de semana, das áreas envolventes à entrada dos supermercados, farmácias, serviços públicos, áreas de multibanco, etc.;
- Montagem de preparação dos espaços destinados a receber utentes das IPSS e ou empresas, no caso de necessidade de confinamento e/ou isolamento;
- Início do corte da vegetação nas bermas e valetas – freguesia de Águas Belas e UFAP;
- Colocação de massas a frio por todo o concelho, com equipa de trabalho permanente;
- Intervenção com máquina no perímetro do Castro;
- Preparação das vias, com colocação de tout venant, nas bermas;
- Intervenções em caminhos florestais, com Bulldozer e niveladora;
- Tem sido disponibilizado o serviço de camião às freguesias que o têm solicitado.

#### • NA ÁREA DAS OBRAS MUNICIPAIS

No âmbito das infraestruturas municipais, sublinha-se que está a decorrer a obra de “Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 1ª Fase” – Lote 2, que diz respeito ao espaço público referente às ruas:

- Rua Maria Vasques;
- Rua Dr. Rui Pena Monteiro Batista.

Esta intervenção diz respeito à requalificação integral destas ruas e espaço público contíguo, incluindo também a sua dotação com todas as infraestruturas, sendo as mesmas enterradas.

Igualmente neste domínio sublinha-se que estão foram concluídos os projetos referentes à:

- Requalificação do Espaço Público da Rua Brigadeiro Lino Valente e Avenida 13 junho;
- Requalificação do Espaço Público da Rua Luís de Camões;
- Requalificação do Espaço Público da Rua Eduardo Mota;
- Requalificação do Espaço Público da Rua Campo de Futebol;
- Requalificação do Espaço Público da Rua de Santo António;
- Requalificação do Espaço Público das Ruas Fonte de Ferreira e S. Miguel.

Estas intervenções dizem respeito à requalificação integral destas ruas e espaço público contíguo, incluindo também a sua dotação com todas as infraestruturas, sendo as mesmas enterradas e também à sinalização rodoviária, vertical e horizontal, e à sinalética.

- ***Na área do ordenamento do território***

No domínio do ordenamento do território, releva-se que a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal continua a ser adequada aos pareceres das entidades que se pronunciaram em termos favorável condicionado ou desfavorável.

A Proposta de Plano foi já adequada a alguns pareceres, tendo sido validada pelas entidades que os emitiram.

No que se refere às situações ainda não resolvidas, foram solicitadas reuniões com as entidades que emitiram os pareceres respetivos.

Depois de adequada a Proposta de Plano de modo a conformar-se com os termos da concertação, a mesma será sujeita a discussão pública.

Seguir-se-ão a ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública, a elaboração da Proposta Final do Plano e a sua aprovação pela Assembleia.

O procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal ficará concluído com a publicação no Diário da República.

Refere-se também que foi enviada para conferência procedimental a alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lameiras, cujos fundamentos, objetivos e oportunidade se passam a descrever:

Durante a vigência do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lameiras, que entrou em vigor em 14 de março de 2002, tem-se constatado que algumas normas relativas à edificação, designadamente as contempladas nos artigos 23º e 29º do seu regulamento, têm constituído constrangimento à instalação de atividade industriais, por serem demasiado rígidas.

A este respeito refere-se que a obrigatoriedade de ser construída a totalidade da fachada de cada lote, de a mesma ter que obedecer aos alçados de conjunto definidos neste Plano (n.ºs 3 e 4 do artigo 23º) e de as cores das edificações terem que ser, na quase totalidade, o branco (artigo 29º), tem colidido nalguns casos com a vontade dos promotores industriais, que se pretendem instalar nesta zona industrial, impedindo a sua concretização.

Esses constrangimentos decorrem de incompatibilidades com aspetos funcionais relativos à atividade em causa, como os materiais e processos construtivos das edificações e com as cores das próprias marcas, neste caso, porque os promotores as pretendem contemplar na imagem das instalações industriais.

Também o artigo 12º do regulamento deste Plano tem constituído considerável impedimento à instalação de atividade nesta zona industrial, dado que apenas permite a instalação das atividades de comércio, serviços e armazenagem se forem complementares da atividade industrial.

A este respeito importa referir que faz sentido que esta condicionante seja levantada, se estiverem em causa instalações de dimensões consideráveis, devido à falta de terrenos neste Concelho para a instalação desse tipo de atividades, bem como ao facto de a zona industrial ter um grande número de lotes disponíveis.

Torna-se, por isso, necessário alterar o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lameiras, de modo a adequar as normas relativas a edificação, contempladas nos artigos 23º e 29º do seu regulamento, de modo a fomentar a instalação de atividades industriais e também para possibilitar a ampliação de habitações e construção de anexos respetivos, na sua área de intervenção.

Na sequência da conferência procedimental, a Proposta de Plano será adequada de modo a conformar-se com as suas orientações, no âmbito da concertação.

Seguir-se-ão a ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública, a elaboração da Proposta Final do Plano e a sua aprovação pela Assembleia.

O procedimento de alteração Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lameiras, ficará concluído com a publicação no Diário da República.

- **SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Dando cumprimentos à alínea y) do art. 35º, para efeitos da alínea c) do n.º2 do art. 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se de seguida algumas notas sobre a situação financeira do Município, que se complementam com os mapas em anexo.

Ferreira do Zêzere, 30 de abril de 2020

## MAPAS FINANCEIROS

Município de Ferreira do Zêzere

Divisão Administrativa e Financeira

**MAPAS DE INFORMAÇÃO DA  
SITUAÇÃO FINANCEIRA PARA DAR  
CUMPRIMENTO À ALÍNEA Y) DO  
ART. 35º, PARA OS EFEITOS  
PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 2  
DO ART. 25º, DA LEI 75/2013 DE 12 DE  
SETEMBRO**

**INFORMAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA PARA DAR CUMPRIMENTO À ALÍNEA V) DO ART. 35º, PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO Nº 2 DO ART. 25º, DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO**

Situação económico-financeira do Município em 30-04-2020

**1- Execução Orçamental**

Orçamento da Receita				
	Dotação Actual	Liquidada	Cobrada Líquida	Grau execução
Corrente	7 199 730,00	2 554 436,61	2 469 063,49	34,29%
Capital	1 597 158,00	374 426,42	371 245,23	23,24%
<b>TOTAL</b>	<b>8 796 888,00</b>	<b>2 928 863,03</b>	<b>2 840 308,72</b>	<b>32,29%</b>

Orçamento da Despesa				
	Dotação Actual	Comprometido	Pago	Grau Execução
Corrente	6 256 869,00	5 499 740,74	1 857 711,71	29,69%
Capital	2 540 020,00	1 800 488,34	633 703,55	24,95%
<b>TOTAL</b>	<b>8 796 889,00</b>	<b>7 300 229,08</b>	<b>2 491 415,26</b>	<b>28,32%</b>

**2 - Endividamento Municipal**

	TOTAL	ORÇAMENTAL	NÃO ORÇAMENTAL
<b>Dívidas a Terceiros de Curto Prazo</b>	<b>657.867,23 €</b>	<b>358.538,32 €</b>	<b>299.328,91 €</b>
Fornecedores c/c	261,30 €	261,30 €	0,00 €
Fornecedores de Imobilizado	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Estado e Outros Entes públicos	37 966,18 €	37 966,18 €	0,00 €
Clientes e clientes com caixões - OT	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Administração Autárquica	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Reembolsos e Restituições	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Outros Credores:</b>	<b>619.639,75 €</b>		
- Pessoal, sindicatos, Consultores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
- FAV	16 624,00 €	16 624,00 €	0,00 €
- Empréstimos e quotas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
- Credores câmbios temporizados, Intercambios, comissões	298 726,89 €	0,00 €	298 726,89 €
- Credores de transferências	0,00 €	0,00 €	0,00 €
- Encargos de cobrança impostos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
- Operações de Tesouraria e outras	602,02 €	0,00 €	602,02 €
- Outros credores	2 803,74 €	2 803,74 €	0,00 €
Dívidas a instituições de crédito exigível curto prazo	300 883,10 €	300 883,10 €	0,00 €
<b>Dívidas a Terceiros de M. L. Prazo</b>	<b>2.588.938,94 €</b>	<b>2.588.938,94 €</b>	<b>0,00 €</b>
Dívidas a instituições de crédito exigível a M.L. Prazo	2.588.938,94 €	2.588.938,94 €	0,00 €

**3 - Disponibilidades**

<b>Total de Disponibilidades</b>	<b>2.120.932,14 €</b>
Depósitos em instituições financeiras	2 114 499,10 €
Caixa	6 433,04 €

**4 - Dívida Total**

Limite da Dívida Total (n.º 1 do Art.º 52. Lei n.º 73/2013) a 30-03-2020	
Limite da Dívida Total	12 101 573,00 €
Dívida Total	3 094 849,00 €
Margem absoluta da Dívida Total	9 006 724,00 €

**5 - Prazo Médio de Pagamentos**

Prazo Médio de Pagamentos	
PNIP dias a 30-03-2020	0

**6 - Pagamentos em Atraso**

Sem pagamentos em atraso

INFORMAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA PARA DAR CUMPRIMENTO À ALÍNEA Y) DO ART. 35º, PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO Nº 2 DO ART. 25º, DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO

EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO DETÉM PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL A 04-05-2020

Nome da empresa	Ano da Subscrição	Subscrição (Euros)	Percentagem Capital Social
Tugusgás  (capital integralmente subscrito)	1997	€ 673,38	
	1998	€ 1 571,21	
	<b>Total</b>	<b>€ 2.244,59</b>	<b>0,02%</b>
Águas de Lisboa e Vale do Tejo  (capital integralmente subscrito)	1ª tranche 2001	€ 93 610,50	
	2ª tranche 2002	€ 93 611,05	
	3ª Tranche 2003	€ 124 814,73	
	<b>Total</b>	<b>€ 312.036,28</b>	<b>0,19%</b>
Astaq Técnica, EIM (Capital integralmente subscrito) Nota: a Empresa Astaq encontra-se em dissolução	2009	€ 1.666,67	33,33%
RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM S.A.	2019	€ 5.000,00	10,00%
Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM S.A	2019	€ 47.610,00	7,94%

9

### **PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES**

Em cumprimento do artigo 25º, nº2, alínea c), conjugado com o artigo 35º,  
nº 4, ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro

***PROCESSOS JUDICIAIS***  
**EVOLUÇÃO PROCESSUAL**

29-04-2020

**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**

**PROCESSOS PENDENTES**

*Número de processos pendentes: 9*

**1.**

**PROCESSO**

1321/13.8BELRA

**TRIBUNAL**

Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**TIPO DE ACCÇÃO**

Outros processos cautelares

**VALOR DA ACCÇÃO**

30.000,01€

**AUTOR**

Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional (STAL)

**RÉU**

Município de Ferreira do Zêzere

## **PEDIDO**

Suspensão da eficácia da decisão do Município que alterou o horário de trabalho dos associados do STAL e determinou que estes trabalhassem mais 1 hora por dia, determinando que os novos horários entrariam em vigor em 28 de Setembro de 2013 (Lei 68/2013, de 29 de Agosto).

## **ÚLTIMA EVOLUÇÃO PROCESSUAL**

30-10-2013 – Dedução de oposição em representação do Município de Ferreira do Zêzere.

01-11-2013 – Requerimento de junção aos autos da resolução fundamentada pelo Município de Ferreira do Zêzere.

22-11-2013 – Resposta do Autor, considerando improcedentes as questões suscitadas.

27-11-2013 – Sentença proferida pelo TAF Leiria que indefere a providência cautelar e absolve o Município do pedido.

16-12-2013 – Não se conformando com a sentença, o Requerente interpõe recurso jurisdicional para o Tribunal Central Administrativo Sul.

27-12-2013 – Contra-alegações de recurso apresentadas pelo Município.

13-01-2014 – Requerimento apresentado pelo Ministério Público que considera que a decisão do TAF Leiria não merece censura, propondo que o Tribunal negue provimento ao recurso jurisdicional.

06-03-2014 – Acórdão proferido pelo TCA Sul que negou provimento ao recurso apresentado pelo STAL, confirmando a sentença proferida.

2.

## **PROCESSO**

1321/13.8BELRA-A

**TRIBUNAL**

Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**TIPO DE ACÇÃO**

Acção Administrativa Especial de Impugnação de Acto Administrativo

**VALOR DA ACÇÃO**

30.000,01€

**AUTOR**

Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional (STAL)

**RÉU**

Município de Ferreira do Zêzere

**PEDIDO**

Solicitam que o acto impugnado seja declarado nulo ou anulado.

**ÚLTIMA EVOLUÇÃO PROCESSUAL**

27-01-2014 – Contestação apresentada pelo Município

28-09-2015 – Sentença proferida pelo TAF Leiria julgou a acção do STAL procedente e declarou que o ato administrativo realizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere foi ilegal.

3.

**PROCESSO**

1321/13.8BELRA-B

**TRIBUNAL**

Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**TIPO DE ACÇÃO**

Processo Executivo

**VALOR DA ACÇÃO**

30.000,01€

**AUTOR**

Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional (STAL)

**RÉU**

Município de Ferreira do Zêzere

**PEDIDO**

Execução integral da sentença proferida no âmbito do Processo nº 1321/13.8BELRA-A

**ÚLTIMA EVOLUÇÃO PROCESSUAL**

15-11-2016- Oposição deduzida pelo Município.

09-01-2017- Réplica apresentada pelo Autor.

11-09-2018- Despacho do TAF Leiria solicitando resposta ao pedido de indemnização apresentado pelo STAL na réplica de 09-01-2017.

20-09-2018- Resposta em nome do Município, ao despacho proferido pelo TAF de Leiria, requerendo a recusa da atribuição de qualquer indemnização aos associados do Autor.

03-12-2018 – Notificação do despacho proferido pelo TAF Leiria que propôs às partes chegarem a um acordo sobre o montante da indemnização devida pelo facto da inexecução, o que não foi possível alcançar.

25-01-2019 – Sentença proferida pelo TAF Leiria: face à existência de causa legítima de inexecução da sentença proferida no Proc. nº 1321.8/13, condenou o Município a pagar ao STAL a quantia de 2.000,00 € de indemnização por falta de consulta prévia dos trabalhadores na organização do horário de trabalho, não aceitando (em concordância com a contestação do advogado do Município) o pedido do sindicato de pagamento aos seus associados “a título de trabalho extraordinário, as cinco horas de trabalho prestadas a mais todas as semanas, a partir de 28-9-2013”, visto eles terem trabalhado o número de horas que foi imposto pela Lei nº 68/2013.

04-03-2019 – Interposição de recurso pelo A.

29-03-2019 – Contra-alegações apresentadas pelo Município.

4.

**PROCESSO**

1405/15.8BELRA

**TRIBUNAL**

Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**TIPO DE ACÇÃO**

Acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos

**VALOR DA ACÇÃO**

30.000,01€

**AUTOR**

João Maria Mendes Valente

**RÉU**

Município de Ferreira do Zêzere

**CONTRA-INTERESSADO**

CCDRLVT

**PEDIDO**

Declaração de nulidade ou anulação dos despachos que ordenaram a demolição dos muros de vedação e de pavimentação do logradouro.

**ÚLTIMA EVOLUÇÃO PROCESSUAL**

12-10-2015- Contestação apresentada pelo Município.

06-11-2015- Parecer emitido pelo Ministério Público que considerou que os actos administrativos impugnados são formal e substancialmente fundamentados e não enfermam de ilegalidade.

19-07-2018- Despacho do TAF Leiria que notificou o Município para juntar aos autos o processo administrativo, outrora apenso ao processo nº 790/15.6BELRA.

04-06-2019 – Despacho do TAF Leiria que notificou o Município para juntar aos autos o relatório da IGAMAOT, com carácter de urgência.

04-10-2019 – O Município envia o Relatório do IGAMAOT ao TAF Leiria.

28-10-2019 – Despacho do TAF Leiria que notificou o Município para juntar aos autos o original do Processo Administrativo devidamente numerado.

5.

**PROCESSO**

CO 00354/2018

**ENTIDADE AUTUANTE**

Agência Portuguesa do Ambiente

**TIPO DE ACÇÃO**

Contra-ordenação

**VALOR DA ACÇÃO**

Não determinado

**AUTOR**

Agência Portuguesa do Ambiente

**RÉU**

Município de Ferreira do Zêzere

**PEDIDO**

Aplicação de sanção por utilização de recursos hídricos sem o respectivo título.

**ÚLTIMA EVOLUÇÃO PROCESSUAL**

18-09-2018 – Resposta do Município.

6.

**PROCESSO**

752/18.1BELRA

**TRIBUNAL**

Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**TIPO DE ACÇÃO**

Acção administrativa de impugnação de actos administrativos

**VALOR DA ACÇÃO**

10.000,00€

**AUTOR**

Alberto do Rosário Pereira

**RÉU**

Município de Ferreira do Zêzere

**PEDIDO**

Declaração de nulidade da decisão administrativa e reparação dos danos causados.

**ÚLTIMA EVOLUÇÃO PROCESSUAL**

01-10-2018 – Apresentação da contestação em nome do Município.

26-10-2018 – Apresentação da réplica pelo Autor.

13-02-2019 – Em virtude do acervo processual atribuído à Juiz titular destes autos incluir processos mais antigos, ficam os presentes autos no gabinete da Juiz a aguardar uma data para a realização de audiência prévia.

7.

**PROCESSO**

1090/19.8BELRA

**TRIBUNAL**

Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**TIPO DE ACÇÃO**

Acção administrativa

**VALOR DA ACÇÃO**

75.562,00€

**AUTOR**

Manuel da Silva Ribeiro & Filhos, Lda.

**RÉU**

Município de Ferreira do Zêzere

**PEDIDO**

Pedido de condenação do Município de Ferreira do Zêzere a restituir à Autora a quantia de 71.540,08€, acrescida de juros de mora vencidos e vincendos, bem como das custas processuais.

**ÚLTIMA EVOLUÇÃO PROCESSUAL**

16-10-2019 – Contestação apresentada em nome do Município de Ferreira do Zêzere.

19-11-2019 – Réplica apresentada pelo A.

**8.**

**PROCESSO**

1189/19.0BELRA

**TRIBUNAL**

Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**TIPO DE ACÇÃO**

Acção administrativa

**VALOR DA ACÇÃO**

30.000,01€

**AUTOR**

Ministério Público

**RÉU**

Município de Ferreira do Zêzere

**CONTRA-INTERESSADO**

Abel Godinho Paulo

**PEDIDO**

Condenar o Município de Ferreira do Zêzere a ordenar a demolição, com prévia audição do contra-interessado e, caso o mesmo não cumpra voluntariamente a ordem, proceder o próprio Município à demolição da construção ilegalmente erigida.

**ÚLTIMA EVOLUÇÃO PROCESSUAL**

18-11-2019 – Contestação apresentada em nome do Município.

9.

**PROCESSO**

47/20.0BELRA

**TRIBUNAL**

Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**TIPO DE ACÇÃO**

Providência cautelar

**VALOR DA ACÇÃO**

30.000,01€

**AUTOR**

António José Dias Monteiro

**RÉU**

Município de Ferreira do Zêzere

**CONTRA-INTERESSADO**

Florzêzere – Ass. Desenvolvimento Florestal do Concelho de Ferreira do Zêzere

**PEDIDO**

Pedido de que o Município de Ferreira do Zêzere se abstenha de proceder ao corte de qualquer árvore nos prédios rústicos denominados “Fonte de Alqueidão e “Poca”, ambos da Freguesia de Nossa Senhora do Pranto.

**ÚLTIMA EVOLUÇÃO PROCESSUAL**

05-02-2020 – Oposição deduzida em nome do Município.